

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**

**Câmpus Venâncio Aires**

**PLANO DE ENSINO**

1. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Devem conter o nome da instituição, do curso/área, da disciplina, da(s) turma(s), do professor, assim como a carga horária semanal da disciplina. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA, 2012, p. 96)

Instituição:

Curso:

Disciplina:

Professor/a:

Turma:

Carga horária:

Período Letivo (semestre/ano):

1. **OBJETIVOS**

Deverão ser elaborados, tendo como foco a proposta da disciplina, subdividindo-se em objetivo geral e objetivos específicos. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA, 2012, p. 96)

* 1. **OBJETIVO GERAL**
	2. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
1. **CONTEÚDOS**

Deve conter o rol de conteúdos a serem trabalhados. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA, 2012, p. 96)

1. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Deve contemplar a disposição dos conteúdos elencados por etapa avaliativa, de acordo com a modalidade do curso. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA, 2012, p. 96)

1. **METODOLOGIA**

Deverá contemplar a descrição das estratégias de ensino para propiciar ao (à) estudante a construção do conhecimento. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA, 2012, p. 96)

1. **AVALIAÇÃO**

Deverá expressar a forma como o conhecimento será construído, por meio de um processo de ação-reflexão-ação, que se constitui em diferentes intervenções pedagógicas que levem à aprendizagem significativa dos conteúdos. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA, 2012, p. 96)

1. **REFERÊNCIAS**

As referências utilizadas pelo professor para o desenvolvimento de seu trabalho e aquelas que ele indica aos seus estudantes, tais como leituras e/ou consultas recomendadas. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA, 2012, p. 96)